

Lei nº 114 - de 26 de Junho de 1989

Da Denominação de "Emídio de Paulo" ao Mata-  
douro Municipal

A Câmara-Municipal de Guaribo, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 20 de junho de 1989, aprovou, e eu, Paulo Mangolini, Prefeito Municipal de Guaribo, sanciono e promulgo, a seguinte,...

"Lei"

Artigo 1º - Fosse a denominar-se "Emídio de Paulo", o Mata-douro Municipal de Guaribo.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verba própria designado no Orçamento Vigente. x

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no data de sua publicação.

Guaribo, 26 de junho de 1989

  
Paulo Mangolini  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado no local de costume, no mesmo data, nos termos da Lei,...

~~RODRIGUES~~

Rodney das Graças Marques  
Professor - Advogado

Apresentado, neste Cartório, para arquivamento na  
forma do § 4º, do artigo 55, do Decreto-Lei Complement-  
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969.

Suis Marcelo Theodoro de Simo-  
Oficial Maior